
SUPE 08 HRAC 12/02/2020 - Portaria

Portaria 08/2020 - Supe

Dispõe sobre a Comissão Julgadora de Licitações na modalidade Convite do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

O Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias craniofaciais, considerando as disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os servidores Sérgio Luís Alvares, Maria Angélica Dal Col, Cintia Pimentel de Oliveira e Nilton José Saggiaro para comporem a Comissão Julgadora de Licitação na modalidade Convite.

Artigo 2º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Sérgio Luís Alvares, tendo como suplente a servidora Maria Angélica Dal Col.

Artigo 3º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 1(um) ano, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Processo 2008.1.1277.61.7).

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro-tempore” do HRAC/USP

Inqual / zlmca

HRAC-USP
Proibido Superintendenci.

Data 12/02/20 Nº 45
Portaria